DECRETO LEGISLATIVO N. 001 /09

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Edson Sá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, após aprovado pela unanimidade do Pleno deste Legislativo e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 272/2008, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Edson Sá,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2004 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Eusébio Edson Sá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 09 de março de 2009.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio